ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2019

Apresenta aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, Sugestão de Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do Festival de Canto Coral de Erechim - Âmbito Estadual.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, com o Projeto de Lei Sugestão para a instituição do Festival de Canto Coral de Erechim - Âmbito Estadual.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, existem vários tipos de coristas como, por exemplo, os profissionais, os oficiais, os universitários, os religiosos, os empresariais, os etários, coros com fins terapêuticos e sociais, os independentes e vários outros tipos espalhados pelo Rio Grande do Sul, que na oportunidade de instituição do Festival de Canto Coral de Âmbito Estadual por parte do Executivo Municipal, através do presente Projeto Sugestão deste Vereador, vislumbrando um espetáculo musical a ser realizado junto com as festividades natalinas do Município, onde o evento receberá vinte coros, divididos em juvenis e adultos, vencedores de festivais realizados no Estado durante o ano.

Ressalvo que com a realização do festival, será possível conhecer a diversidade do nosso Estado, e o jeito peculiar que cada região tem de mostrar sua identidade cultural e social por grupos de indivíduos, através da música.

Além de todos os benefícios que a atividade proporciona, temos que levar em consideração que o fluxo de pessoas participantes, irá movimentar todo o comércio local.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 31 de julho de 2019.

Gilson Roberto Serafin
Vereador da Bancada do PSD